
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL N° 26, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021</p>	
---	---	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: “Compete-Ação”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Compete-Ação” a ser desenvolvido no município do Rio de Janeiro/RJ, (Processo nº 23102.002642/2020-52, Objeto: Emenda Parlamentar nº 907567/2020).

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Compete-Ação”, (Processo nº 23102.002642/2020-52, Objeto: Emenda Parlamentar nº 907567/2020).

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto em decorrência da pandemia de COVID-19, por meio do e-mail competecaounirio@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e

atualizado referente aos últimos 5 anos (2017 – 2021) a ser utilizado para a identificação do perfil;

2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);

2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar uma carta de intenção de participação como pesquisador pesquisador do projeto;

2.2.6. Todos os candidatos deverão enviar um plano de trabalho em consonância com o projeto *Compete-Ação* (ANEXO II), explicitando uma proposta de linha de investigação a ser desenvolvida e seguindo o modelo proposto por este edital (ANEXO III).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência, valor da bolsa e local de desenvolvimento das atividades.

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas a professor(a) pesquisador(a), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), por um período de até 12 (doze) meses para a realização das atividades descritas no item 3.2 desse edital.

3.2 Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a) da Unirio: apoio direto à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa;

3.3 Perfil desejado do candidato: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

3.4 O projeto “Compete-Ação” será desenvolvido no município do Rio de Janeiro/RJ. As atividades do pesquisador extensionista poderão ocorrer tanto na UNIRIO como nos núcleos esportivos criados ao longo do projeto de acordo com o Plano de Trabalho do projeto “*Compete-Ação*”.

4. Dos critérios de seleção do professor pesquisador-extensionista:

4.1. A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador Geral do Projeto, pelo Coordenador Técnico da organização executora (Instituto Fair play), e por 1 (um) docente, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO,

contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição;

4.2.2. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES;

4.2.3. O Plano de Trabalho deverá conter o tema a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos.

4.3. A oferta de bolsas para professor(a) pesquisador(a) da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3; currículo Lattes completo e atualizado referente aos últimos 5 anos (2016-2021); Carta de intenção; Plano de trabalho	Eliminatório e classificatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos do professor pesquisador:

5.1. São compromissos do professor pesquisador da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação da Unirio;
- II. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

6.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail competecaounirio@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:

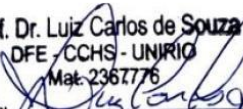
Lançamento do edital	06/09/2021
Período de inscrição	06/09/2021 a 15/09/2021
Avaliação das inscrições pela Comissão Técnica Especial	16/09/2021 a 19/09/2021
Resultado preliminar da seleção dos pesquisadores extensionistas	20/09/2021
Período para interposição de recurso	20/09/2021 à 21/09/2021
Resultado final da seleção	23/09/2021
Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado.	24/09/2021
Início das atividades do Bolsista Pesquisador-Extensionista	24/09/2021

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Souza
DFE - CCHS - UNIRIO
Mat. 2367776
Ass. 

Luiz Carlos de Souza
Matrícula SIAPE nº 2367776
Coordenador do Projeto Interinstitucional Compete-Ação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “Compete-Ação”

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE N°:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de titulação | <input type="checkbox"/> Cópia do RG |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes | <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do Lattes |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO II

Proposta do projeto Compete-Ação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

HISTÓRICO:

A UNIRIO desencadeou e executou o Projeto Cidadania em Ação I. Na oportunidade, foram implementados 45 núcleos de Esporte e Lazer no Estado do Rio de Janeiro em atendimento a 4.500 beneficiários. O Projeto, bem-sucedido, deverá ganhar continuidade gerando impactos cada vez mais positivos na sociedade.

Dos resultados advindos do Projeto Cidadania em Ação I, a UNIRIO ampliou sua atuação lançando o Projeto EDUCARTE. Desta feita, foram alcançados 180 Núcleos abrangendo a maioria dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro propiciando o acesso a temáticas sociais como cidadania, saúde preventiva, ética e consciência ambiental, através de oficinas de Dança, Música, Capoeira, Artesanato e outras expressões culturais, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, integrando as ações do Projeto à Região.

Os Projetos anteriormente executados credenciaram as equipes ao alcance de *expertise* em práticas esportivas com juventude onde destacam-se os Eventos de futebol, futsal, rugby. Como exemplo, temos a Liga das Atléticas da UNIRIO que realizam Eventos esportivos em equipamentos das comunidades do Rio de Janeiro. São atividades com alunos e membros das comunidades na forma de integração socioesportiva. O complexo Esportivo da Rocinha é um local de realização do Evento Interuni, reunindo grupos de jovens na prática de esporte na modalidade de futebol, natação e atletismo. Outra ação importante é o rugby. A sua prática se dá nas areias da Praia de Botafogo e conta com grupos de adolescentes e jovens no propósito da prática esportiva e integração. Como Projeto Social a Universidade tem se destacado na realização de ações de arrecadação/doação de itens diversos para atender a população em situação de vulnerabilidade. A ação da THE STREET STORE possui um diferencial: quem recebe as doações pode escolher o que quiser, considerando sua vontade e necessidade. Os itens mais procurados incluem roupas masculinas, femininas e infantis calçados, acessórios, mantas, e kits higiene.

2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 OBJETO

Implantar e desenvolver o Projeto Compete-Ação no Município do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

2.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Art. 16, II, da Portaria Interministerial n° 424/2016) A justificativa deve também ser inserida no SICONV (aba: dados; campo: justificativa)

Devido ao aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos no Brasil, principalmente por intermédio da Constituição Federal de 1988, as práticas esportivas/culturais/sociais passaram a ser reconhecidas como direitos do cidadão, cabendo ao Estado garantir o seu acesso.

Caracterização dos Interesses Recíprocos e Relação entre a proposta e as diretrizes da Ação.

As instituições educacionais, de maneira geral, têm se aperfeiçoado por meio de projetos sociais, apostado na transversalidade do conteúdo proposto na busca da reversão do quadro de pobreza, violência e criminalidade, aumento das oportunidades sociais por meio da inclusão e desenvolvimento da cidadania.

O Projeto **Compete-Ação** nasce com a proposta de promover a competição e o acesso à cultura de seus participantes, estimulando a prática balizada na ética e respeito ao próximo.

Indicação do público-alvo e do problema a ser resolvido.

O atendimento do Projeto **Compete-Ação** prevê, primordialmente, crianças e adolescentes entre 6 (seis) e 17(dezessete) anos de idade e estejam aptos à prática da atividade física e culturais através de danças populares. Os responsáveis pelas crianças e adolescentes terão a possibilidade de participar em modalidade/atividade específica.

O Projeto **Compete-Ação** prevê, preferencialmente, o atendimento de beneficiários que não têm acesso à prática da atividade física e culturais gratuitas, além daqueles em situação de vulnerabilidade social. O Projeto **Compete-Ação** se baseia no entendimento de que o acesso aliado à prática beneficiam o aprendizado e garantem o aperfeiçoamento do cidadão.

A relevância/impacto da Ação e as transformações duradouras esperadas na comunidade.

Pretende-se com o Projeto **Compete-Ação**:

- a) Desenvolver habilidades motoras básicas;
- b) Estimular as diversas capacidades cognitivas;
- c) Promover a discussão e possibilitar a transformação de valores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- d) Promover a inclusão social da população que não tem acesso às oportunidades de prática esportiva/culturais;
- e) Melhorar os indicadores de saúde do público alvo, especificamente, e da sociedade em geral;
- f) Atrair a atenção dos participantes para a prática esportiva/cultural, reduzindo o tempo disponível para envolvimento com a prática ilícita.
- g) Desenvolver a habilidade para o trabalho em grupo;
- h) Ganhar habilidades sociais ao interagir com os outros beneficiários;
- i) Estimular o aprendizado e valorização do trabalho;
- j) Desenvolver a autoestima;
- k) Estimular a superação e o aprendizado com a adversidade de forma saudável.

Descrição da Realidade:

A inclusão social como fator preponderante

Oportunizar aos beneficiários do **Projeto Compete-Ação** e também àqueles em situação de vulnerabilidade, uma forma de participar ativamente de grupos sociais. O **Projeto Compete-Ação** não visa somente a prática do esporte, o lazer e a cultura como atividades para a ocupação do tempo livre, com fins de redirecionamento de atividades e boas práticas de conduta mas, principalmente, proporcionar novas oportunidades. Visa, acima de tudo, demonstrar que há aprendizado na prática competitiva, observando a importância de valores como cooperação e respeito.

Projetos sociais similares a este buscam atingir parte da população em vulnerabilidade social. A situação em que os recursos e habilidades de um dado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade, essas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais. Assim, o conceito de vulnerabilidade social está indiretamente vinculado com o de mobilidade social, posto que as possibilidades que indivíduos em vulnerabilidade social têm de se movimentar nas estruturas sociais e econômicas são restritas em termos de modificação de inscrição social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Assim, observa-se que a vulnerabilidade cresce quando aparecem algumas das situações a seguir: falta de acesso à informação, aos serviços básicos de educação e falta de confiança ou credibilidade na sustentação de estratégias de ação.

O objetivo do Projeto **Compete-Ação** é que o aprendizado com a prática saudável possibilite o aumento da confiança dos participantes, oportunizando a mobilidade com a consequente diminuição da condição de vulnerabilidade.

2.3 METAS DE ATENDIMENTO DO PROJETO – PÚBLICO-ALVO

O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 4.200 pessoas.

Público Direto: 2.100 cidadãos

Público Indireto: 2.100 famílias, considerando 1 pessoa alcançada por aluno.

2.4 OBJETIVO GERAL

Democratizar o acesso a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, para crianças, adolescentes, jovens, e demais interessados, proporcionando o acesso às práticas esportiva e culturais de forma orientada, associando-a a possibilidade de mobilidade social.

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Ofertar práticas esportivas e culturais orientadas para crianças, jovens e demais cidadãos, com foco em seu desenvolvimento integral de acordo com as faixas etárias e suas respectivas demandas de atuação, utilizando estratégias que busquem sua motivação;
- ✓ Ofertar práticas culturais como a dança para crianças, jovens e demais cidadãos, com foco em seu desenvolvimento integral de acordo com as faixas etárias e suas respectivas demandas de atuação, utilizando estratégias que busquem sua motivação e frequência;
- ✓ Integrar o Projeto **Compete-Ação**, às escolas até 1 km do Núcleo, Postos de Saúde e demais órgãos de atenção básica à comunidade, envolvendo na construção de uma rede de atendimento;
- ✓ Oferecer através de intervenções transdisciplinares, a ampliação do universo do conhecimento dos participantes, desenvolvendo a habilidade para o trabalho em grupo, permitindo o alcance de habilidades sociais ao interagir com os outros beneficiários, procurando desenvolver a autoestima e práticas de forma saudável;
- ✓ Implementar processos, ferramentas e rotinas de trabalho, objetivando eficiência e qualidade na gestão dos recursos e atividades disponíveis;
- ✓ Monitorar os resultados das ações desenvolvidas, através de avaliações e outros instrumentos de apropriação de informações, de forma a promover os ajustes necessários para o melhor desenvolvimento do Projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- ✓ Estimular o voluntariado por parte da comunidade, instituições parceiras e empresas, na perspectiva da criação de uma rede de apoio ao Projeto.

3. DADOS GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO

3.1 METODOLOGIA DO PROJETO

O Projeto COMPETE-AÇÃO utiliza o ambiente sócio-esportivo e cultural como meio para proporcionar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e outros indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, buscando potencializar sua interação.

Este Projeto, cuja proposta pedagógica consiste no desenvolvimento integral do indivíduo em sua formação para o exercício da cidadania pretende atuar utilizando o esporte e a cultura como eixo norteador do desenvolvimento, canalizando as suas potencialidades para instigar a evolução psicomotora, ética e boas práticas dos indivíduos, de forma geral.

Para o alcance dos objetivos propostos, o Projeto Compete-Ação contemplará a ação de uma equipe multidisciplinar que trabalhará os eixos detalhados.

A formação moral e ética através do esporte e da cultura deve ser perseguida a partir de sua prática reflexiva, fundamental para a formação de um novo indivíduo, capaz de atuar de maneira autônoma e pró-ativa na sociedade.

Resta evidenciado que, para essa compreensão do esporte e cultura, os beneficiários devem aprender mais do que apenas a prática, mas principalmente desenvolver competências que lhes possibilitem uma interação com o mundo social, político, econômico e cultural.

Essas ações serão desenvolvidas por meio da elaboração de um planejamento adequado capaz de contemplar boa parte das necessidades sociais das comunidades bem como as necessidades etárias dos beneficiários.

Serão implementados 21 núcleos de esporte e lazer, a partir de 6 anos de idade e os núcleos funcionarão de segunda a sexta-feira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Objetivos Técnicos de Acordo com a Faixa Etária:

6 a 17 anos – O Projeto atenderá a partir de 6 anos de idade. A metodologia específica dessa faixa etária se dá com o desenvolvimento psicomotor (6 a 11 anos) até compreensão de todas as habilidades trabalhadas.

18 a 60 anos - Desenvolver a prática do esporte e acesso à cultura em uma perspectiva integradora, socializadora e prazerosa, promovendo hábitos saudáveis, ampliando a visão cidadã e potencializando a autoestima.

Acima de 60 anos - A atenção e o cuidado em promover atividades que privilegiem esta faixa da população, em torno de uma proposta de qualidade de vida através de atividades físicas, de cultura e de socialização, buscando potencializar níveis de saúde biopsicossocial.

Em todas as faixas etárias serão trabalhadas intervenções dentro dos conteúdos das modalidades esportivas (fundamentos, regras e táticas). O objetivo geral é conectar o esporte com outras áreas, tais como o respeito às diferenças; promoção da saúde; promoção da cidadania; ampliação do conhecimento e ética, sustentabilidade e meio ambiente, acesso à conteúdos de relevância do dia-a-dia da vida em sociedade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

EVENTOS SOCIAIS

EVENTOS

Outra ação prevista no **Projeto Compete-Ação** é a realização de Eventos. Durante o Projeto será realizado 1 evento de culminância e outros 9 eventos sociais, organizados pela Coordenação Geral e Equipe Multidisciplinar na etapa de planejamento estratégico, devendo apresentar as propostas em data oportuna.

O projeto disponibilizará itens para realização dos eventos, de acordo com a descrição:

1. Cama elástica
2. Kit Lanche
3. Equipamento áudio visual:

Tendo em vista os 21 Núcleos e a meta de realização de 9 eventos sociais e 1 de culminância serão usados como critérios para definição do local as questões sociais envolvidas, a proximidade deste com o maior número de Núcleos possibilitando a maior quantidade de alunos participes.

Assim, os Eventos serão selecionados seguindo os seguintes critérios:

- A) Locais que reúnam o maior número de núcleos e beneficiários;
- B) Espaços localizados em áreas públicas que atendam as comunidades locais;

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS

A proposta é fundamentada na ideia de que todos devem participar. Os jogos serão divididos de forma que todos os beneficiados possam competir por igual período. As equipes são montadas mesclando-se beneficiados de diferentes núcleos participantes. No momento de da transposição dos beneficiados para as diferentes equipes, todos jogarão entre si durante o evento, com igual tempo de jogo.

O objetivo precípuo dos eventos é de criar um espaço para a prática de forma cooperativa entre os participantes estimulando o interesse pelo esporte, além de promover o conhecimento sobre as diversas modalidades esportivas existentes. A integração dos participantes é uma oportunidade para reunir beneficiados e profissionais da área, tanto para auxiliar no aprendizado de futuros beneficiados, quanto para motivar quem já está inserido, de alguma maneira, neste contexto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

	<p>Evento Social: Festival Compete- Ação</p>	<p>Descrição: Espaço de competição saudável e cooperativa entre os participantes do projeto, estimulando o interesse pelo esporte e pela cultura, promovendo o conhecimento sobre a competição. Propiciar a troca experiências das ações transversais, promovendo debate em assuntos como saúde, ética, meio ambiente, entre outros. Periodicidade: 9 eventos durante o projeto. Público-alvo: 2100 beneficiários Material necessário: Materiais dos próprios núcleos, além de Cama elástica, Kit Lanche e Equipamento áudio visual.</p>
--	---	--

Todas as modalidades estarão presentes nos eventos (Futebol, Futsal, Jiu-Jitsu, judô, Capoeira, danças populares e ginástica), sendo certo que as modalidades de lutas também serão compostas por equipes e usarão a abordagem acima informada.

Além de promover atividades esportivas, os eventos terão as danças populares com as "batalhas dos passinhos" e disputas de HipHop. A ginástica terá um "aulão" comandado pelos professores de forma que promova a interação entre familiares e alunos com foco em ações integradas, promovendo espaço de troca de conhecimento em assuntos como saúde, ética, meio ambiente, entre outros. Será oferecido um kit lanche aos participantes.

Após definição do calendário anual de eventos, a equipe local será responsável pela divulgação e organização do evento com suporte à coordenação do projeto, de modo a mobilizar o maior número de participantes, fomentando a participação comunitária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Detalhamento do evento de culminância:

No evento de culminância, os alunos serão reunidos ao final do **Projeto Compete-Ação** em uma grande competição **Inter Núcleos** obedecendo à metodologia de competição participativa. Ao longo do ano, professores e equipe do **Projeto Compete-Ação** deverão estimular a participação coletiva.

Além da competição será oferecido espaço cultural e ativações de outros esportes para que os alunos e familiares possam conhecer outras modalidades esportivas. Um lanche também será oferecido aos alunos.

O local será escolhido dentro dos mesmos critérios dos eventos sociais, cabendo à coordenação apontar o local com antecedência.

O objetivo é a integração dos alunos e estimular o interesse pelo esporte de competição, criando um aspecto motivador e potencializador de novos talentos, com participação das famílias nas atividades de apresentação dos alunos de ginástica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

A capacitação tem por objetivo treinar e aperfeiçoar o corpo técnico, por meio de palestras, seminários e/ou cursos desenvolvidos ao longo dos 10 meses de desenvolvimento. Dessa forma serão realizadas 24 horas de capacitação, distribuídas mensalmente, a fim de qualificar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações ao longo do projeto. O desenvolvimento destas ocorrerá dentro das horas complementares previstas para os profissionais, não atrapalhando a execução e andamento das atividades dos Núcleos.

A proposta de trabalho para transformar a prática do esporte e o acesso à cultura numa real prática social será a metodologia aplicada nas capacitações de modo a qualificar a equipe na utilização dessa ferramenta. Todos os professores e monitores do **Projeto Compete-Ação** deverão participar obrigatoriamente de todas as etapas das capacitações que serão desenvolvidas atendendo uma carga horária de 24 horas ao longo dos 10 meses do projeto, desde o primeiro mês, com capacitação introdutória e o simpósio de encerramento desenvolvidos em carga horária de 4 horas.

Capacitação Continuada

Caberá ao assessoramento técnico em conjunto com a coordenação do **Projeto Compete-Ação** a elaboração da capacitação continuada, ministrada mensalmente, e constará no calendário de atividades. A viabilização dessa ação poderá ocorrer em parte das 4 horas semanais dos professores para a realização de seus planejamentos.

Será dada relevância para que a capacitação continuada aconteça em estreita articulação com os interesses da comunidade com foco no protagonismo da mesma, de forma a oportunizar espaço de participação de seus membros, na sugestão de temas que digam respeito à realidade vivida por todos.

Para além das capacitações que serão realizadas pelo **Projeto Compete-Ação** serão estimuladas a participação das equipes em atividades externas como cursos, seminários, simpósios e congressos oferecidos por outras empresas e instituições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Detalhamento das Capacitações:

O Projeto **Compete-Ação**, em suas metas, prevê a realização de capacitações com a equipe, garantindo a qualidade do trabalho desenvolvido.

Os profissionais que serão contratados para a execução do **Projeto Compete-Ação** deverão atender às exigências de qualificação da atividade, além da capacitação prevista tanto para aplicação prática da metodologia proposta no projeto, quanto para o uso das ferramentas e instrumentos que serão utilizados no processo de avaliação do projeto para a coleta de dados quantitativos e qualitativos.

Além disso, serão oferecidas capacitações para a utilização dos instrumentos avaliativos do **Projeto Compete-Ação** elaborados pelo pesquisador/supervisor. A metodologia avaliativa do **Projeto Compete-Ação** prevê a utilização de ferramentas e instrumentos que precisam ser implementados pela equipe profissional, de modo a coletar informações sobre as atividades desenvolvidas, permitindo a aferição dos resultados e redirecionamento das ações, caso seja necessário, culminando na produção do relatório final do projeto.

Dessa forma, o assessoramento técnico deverá atender ao plano básico de capacitação descrito abaixo:

Metodologia

Os professores serão capacitados para construir uma metodologia com foco no desenvolvimento integral, promoção da cidadania, utilizando ferramentas e estratégias a serem aplicadas no escopo das atividades, com discussão das temáticas, sem descaracterizar o que define a modalidade trabalhada. A proposta é de que os professores possam usar essa metodologia para fazer intervenções integradas dentro dos conteúdos das modalidades esportivas (fundamentos, regras e táticas), conectando o esporte e a cultura com outras áreas, tais como promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

Conteúdo Programático

Mês 1 – Capacitação introdutória (4 horas)

Conteúdo: Elaboração do plano de aula; Introdução sobre a metodologia da competição cooperativa (Liderança, respeito - esforço - como administrar a competição – fair play – autoestima – responsabilidade – honestidade - trabalho em equipe); Instrumentos de avaliação (utilização e preenchimento dos instrumentos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Mês 2 - Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Ampliação do conhecimento; Conhecendo os limites e potencialidades do aluno; Regras no Esporte; Modalidades Esportivas; Táticas no esporte. Esporte na 3ª idade;

Mês 3 – Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Conhecendo a comunidade local; Diversidade cultural; Identidade sócio-cultural das comunidades; Promoção à cidadania; Esporte como Direito de Todos; Relação entre Cidadania e Esporte;

Mês 4 – Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Ética social; Respeito ao próximo; Regras de convivência; A ética no desporto; Promoção da Saúde; Esporte e Saúde; Bem-estar no desporto;

Mês 5 – Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Preparação Física; Alcançando melhores resultados; Qualidades físicas no Esporte; Atendimento à PCD; Educação física adaptada; Educação física e suas contribuições nos transtornos globais no desenvolvimento;

Mês 6 – Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Corpo em Movimento; Equilíbrio; Coordenação dos movimentos; Estruturação do esquema corporal; Orientação Espacial;

Mês 7 - Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Habilidades afetivas; Esporte e Autoestima;

Mês 8 – Capacitação Continuada (2 horas)

Conteúdo: Esporte e Saúde - Analisando agora a relação do conhecimento popular “Esporte é Saúde”, esta se difunde como contrapartida ao mundo atual, que promove em suas práticas o sedentarismo, como consequente, a obesidade – tida como o mal do século.

Mês 9 - Simpósio (4 horas)

Conteúdo: Apresentação dos trabalhos realizados pelos professores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Material Didático

O material didático a ser oferecido para cada participante deverá contemplar apostila, lápis, caneta e bloco de papel, já previstos no custo total de assessoramento técnico.

Equipe de Assessoramento

Profissionais técnicos especializados para elaboração e execução das capacitações, com especialização na área do desporto e formação em psicologia, educação física e/ou pedagogia.

Público Alvo

Deverão participar das capacitações, obrigatoriamente, os professores de educação física, monitores, psicólogos e coordenação esportiva do projeto. Os demais profissionais deverão participar das capacitações para acompanhamento e qualificação dos serviços prestados.

Carga Horária

A carga horária total será de 24hs de capacitações sendo distribuídas, 4 horas de capacitação introdutória e simpósio de encerramento e 2 horas mensais ao longo dos outros 8 meses, totalizando 24 horas de capacitação para os 10 meses de execução do projeto.

Local de realização das Capacitações

As capacitações serão realizadas em locais apontados pela Coordenação, em conjunto com a equipe de assessoramento técnico e equipe do projeto, em horário alternativo ao horário das aulas de modo a não impactar na dinâmica das atividades dos núcleos.

3.3 REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

3.10. RESULTADOS ESPERADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- Desenvolver habilidades motoras básicas;
- Estimular as diversas capacidades cognitivas;
- Promover a discussão e possibilitar a transformação de valores;
- Promover a inclusão social da população que não tem acesso às oportunidades de prática esportiva/culturais;
- Melhorar os indicadores de saúde do público alvo, especificamente e da sociedade em geral;
- Atrair a atenção dos participantes para a prática esportiva/cultural, reduzindo o tempo disponível para envolvimento com a prática ilícita.
- Desenvolver a habilidade para o trabalho em grupo;
- Ganhar habilidades sociais ao interagir com outros beneficiários;
- Aprender o valor do trabalho;
- Desenvolver autoestima;
- Aprender a lidar com a adversidade de forma saudável.
- Implementação de 21 Núcleos esportivos nas comunidades, para atendimento a 100 participantes/Núcleo;
- Garantia da qualidade dos serviços através de um processo periódico de capacitação e avaliação da equipe;
- Realização, semestralmente, de pesquisa de satisfação com os beneficiados em relação a equipe e ao Projeto Compete-Ação como um todo. (Serão consideradas amostras de, no mínimo, 10% dos beneficiários em cada núcleo.)
- Alcance de voluntariado por parte da comunidade, instituições parceiras e empresas privadas, na perspectiva da criação de uma rede de apoio ao Projeto Compete-Ação;
- Captação de cerca de 1% de voluntários, em relação ao total de profissionais contratados pelo Projeto Compete-Ação;
- Integrar as escolas públicas existentes no raio de ação do Projeto Compete-Ação (até 1km);
- Integrar, no mínimo, 80% das escolas do raio de ação do Projeto Compete-Ação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA - PROExC

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO – Edital Projeto “Compete-Ação”

Edital nº 26, de 06 de setembro de 2021.

Projeto “Compete-Ação”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente:

SIAPE:

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS GERAIS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

⇒ objetivo geral

→ Objetivos específicos

3. CONEXÕES: ENSINO X PESQUISA X EXTENSÃO X COMUNIDADE

4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO

5. METODOLOGIA

6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)

8. REFERÊNCIAS